



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017- SR/PF/RJ

Processo nº 08455.019453/2017-20

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
07/2017 - SR/DPF/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA
FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **RICARDO ANDRADE SAADI** inscrito no CPF sob o nº 268.011.218-04, portador da Carteira de Identidade nº 20.636.203-1, IFP/RJ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 171/2018, de 20 de fevereiro de 2018, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 35, em 21 de fevereiro de 2018, e a delegação de competência conforme Portaria nº 8.168/2018- DG/PF, de 21 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 056 de 22/03/2018 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, sediada na SC/N Quadra 5, Bloco A-50, Sala 417, Ed. Brasília Shopping and Towers, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.715-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela procuradora Sra. **ANDREIA DA SILVA LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 25.408 OAB/DF, e CPF nº 255.578.858-11, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **08455.019453/2017-20**, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2017 com fundamento nas Leis 8.666, de 21/06/1993 e 10.520, de 17/07/2002, Lei 12.440 de 07/07/2011, Lei Complementar 123, de 14/12/2006, pelos Decretos 2.271, de 07/07/97, 5.450, de 31/05/2005, 6.204, de 05/09/2007, 7.203 de 04/06/2010, 7.746 de 05/06/2012 e 7.892, de 23/01/2013, pela IN SLTI/MP nº 02, de 11/10/2010, e as respectivas alterações posteriores, bem como pelas disposições fixadas na legislação correlata e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de **10/08/2018 a 09/08/2019**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	Quantidade Anual Estimada (A)	Preço Unitário de Agenciamento (RS) (B)	Valor Anual Estimado do Agenciamento (RS) (C)

	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	Quantidade Anual Estimada (A)	Preço Unitário de Agenciamento (RS) (B)	Valor Anual Estimado do Agenciamento (RS) (C)
1	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos	150	1,14	171,00
2	Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais	50	6,63	331,50
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	40	4,31	172,40
4	Repasse - VOOS DOMÉSTICOS	150	931,18	139.677,00
5	Repasse - VOOS INTERNACIONAIS	50	4.125,44	206.272,00
6	Repasse - SEGURO	50	250,15	12.507,00
	TOTAL			359.131,40

O valor total estimado da contratação é de R\$ 359.131,40 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente demandados e prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original que por este termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

CONTRATANTE:

RICARDO ANDRADE SAADI
SUPERINTENDENTE REGIONAL - SR/PF/RJ
(Assinatura Eletrônica)

CONTRATADA:

ANDREIA DA SILVA LIMA
Representante da empresa
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CPF nº 255.578.858-11

TESTEMUNHAS:

1- Luciana Moreira Baeta - CPF 009.447.397-84
(Assinatura Eletrônica)

2- Mariá da Silva Santos - CPF 537.506.597-53
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANDRADE SAADI, Superintendente Regional**, em 25/07/2018, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MOREIRA BAETA, Agente Administrativo**, em 25/07/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA SILVA SANTOS, Agente Administrativo**, em 25/07/2018, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7564399** e o código CRC **52AB7282**.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 30/07/2018 | Edição: 145 | Seção: 3 | Página: 110

Órgão: Ministério da Segurança Pública/Departamento de Polícia Federal/Superintendência Regional no Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 200356

Número do Contrato: 7/2017. Nº Processo: 08455019453201720.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, de 10/08/2018 a 09/08/2019. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2018 a 09/08/2019. Valor Total: R\$359.131,40. Fonte: 174020227 - 2018NE800376. Data de Assinatura: 25/07/2018.

(SICON - 27/07/2018) 200356-00001-2018NE800054

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

